



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 691/2016

Manifesta aplauso a IRMÃ MARIA GENI DE BRITO por seu empenho e dedicação aos povos mais carentes de nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a IRMÃ MARIA GENI DE BRITO é filha do casal Osvaldo Jose de Brito e de Benícia Barbosa de Silva, nascida no seio de uma família de dez irmãos, no município de Guraçai/SP, aos 25/10/1952.

CONSIDERANDO que vivendo parte de sua vida na região de Ouro Verde/SP, Maria Geni de Brito sentiu o chamado para a vida religiosa e ingressou no convento das Irmãs da Caridade de Ottawa, na cidade de Tupi Paulista, onde fez sua formação, fazendo sua profissão no dia 1º de junho de 1981.

CONSIDERANDO que adquiriu uma vasta experiência nas pastorais sociais da Igreja Católica, atuando em vários municípios do estado de São Paulo, como no município Panorama, atuando na Pastoral da Terra, trabalhando junto ao MST na organização das famílias acampadas, rumo à conquista definitiva do assentamento; somando a outras experiências de pastorais em outros municípios como: Tupi Paulista, Santa Mercedes, Paulicéia e Guarulhos.

CONSIDERANDO que é formada em assistente social, com especialização psicopedagogia e atuou em uma creche de cunho social no município de Ferraz de Vasconcelos, onde desenvolveu um trabalho transformando a creche da linha de assistência social para o setor do núcleo educacional com a finalidade de obter mais recursos para a manutenção da creche.

CONSIDERANDO que foi designada pela congregação para exercer seu apostolado em Santa Bárbara d'Oeste, no ano de 2011 e passou a assessorar o SSPIC (Serviço Social em Promoção da Cidadania Imaculada Conceição), que tinha como mantenedora a paróquia Imaculada Conceição e, analisando as atividades da organização, irmã Geni se depara com um enorme potencial de atividades desenvolvidas pela entidade, porém de uma forma

PROTOCOLADO 10343/2016 - 18/11/2016 16:15



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

mais voluntária do que técnica e, preocupada com essa situação, com um espírito empreendedor e inovador, inicia um curso de especialização das novas normas do SUAS, onde pode contribuir com a reestruturação do SSPCIC, colocando em pé de igualdade com as demais organizações existente no município.

CONSIDERANDO que no ano de 2012, a convite do Conselho Nacional da Assistência Social, juntamente com Antonio Pereira, que na ocasião coordenava o Fórum da Cidadania, participaram no STJ (Supremo Tribunal de Justiça), em Brasília, de um congresso de entidades e movimentos sociais onde puderam partilhar e adquirir experiências, que somados aos esforços, muito contribuíram para a organização das entidades do município.

CONSIDERANDO que Irmã Maria Geni de Brito, além de sua valiosa contribuição no SSPCIC, contribuiu também com o município participando do Conselho de Assistente Social e do Conselho das Mulheres, onde à luz da realidade local da violência doméstica atingindo diretamente a mulher, idealizou a Casa Abrigo de mulheres vitimas da violência doméstica e, com sua formação, amparada pelo Conselho das Mulheres, sob a responsabilidade do Serviço Social em Promoção da Cidadania Imaculada Conceição, fundou e coordena a Casa Recanto Vida, pioneira na região no amparo e proteção das mulheres vítimas de violência doméstica.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a IRMÃ MARIA GENI DE BRITO pelo seu empenho e dedicação aos povos mais carentes de nosso município, encaminhado cópia da presente à Rua Porto Alegre, nº 142, bairro Jd. Esmeralda, CEP 13454-030, no município de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 18 de novembro de 2.016.

ANTONIO PEREIRA
"Pereira"
-Vereador Líder da Bancada PT-

PROTOCOLO 10343/2016 - 18/11/2016 16:15